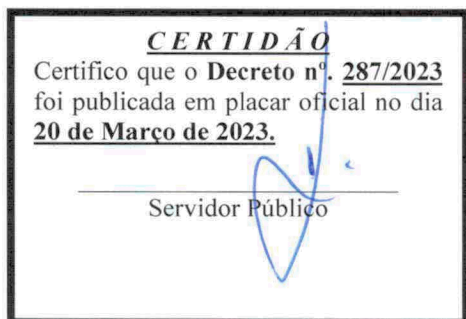


DECRETO Nº. 287/2023.



“Dispõe sobre a exoneração de Servidor ocupante do Cargo em Comissão de Assessor E-1, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **EXONERADO** o servidor Sr. **THALLES RABELO DIAS**, ocupante, em comissão, do cargo de **ASSESSOR E - 1**, constante do quadro de pessoal deste município

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - GO, aos 20 dias do mês de Março de 2023.


ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO